

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 11siaq5o SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/10/2025 Projeto de resolução nº 915/2025 Protocolo nº 10787/2025 Processo nº 3242/2025	
Autor: Dep. Edna Sampaio		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
MATO-GROSSENSE À SENHORA NEUSA
BAPTISTA PINTO.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense à senhora Neusa Baptista Pinto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Neusa Baptista Pinto, nascida em 24 de junho de 1975, é natural do município de Lençóis Paulista do Estado de São Paulo, filha de José Baptista Pinto e Maria Rita Rocha Pinto.

Graduada em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo. Mestre em Estudos de Cultura Contemporânea pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura Contemporânea/Faculdade de Comunicação e Artes/Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), com a dissertação "Ativismo de mulheres negras em Cuiabá: práticas de comunicação e vinculação social", indicada ao prêmio Capes. Experiência de mais de 20 anos em Assessoria de Imprensa. Idealizadora de ações educacionais com foco na diversidade racial, por meio do Projeto Pixaim, baseado em seus livros "Cabelo Ruim? A história de três meninas aprendendo a se aceitar" (TantaTinta, 2007) e Bia, Tatá e Ritinha em: Cabelo Ruim? Como assim?? (TantaTinta, 2014). Contato: (65) 992260944. Instagram: @baptistaneusa.

Diante de suas relevantes contribuições à sociedade e para o Estado de Mato Grosso, e de seu compromisso com causas sociais, acreditamos que Neusa Baptista Pinto é merecedora do Título de Cidadã Mato-grossense. Esta honraria não apenas reconhece suas realizações, mas também reforça a importância de cidadãos como ela, que trabalham incansavelmente em prol do desenvolvimento social do nosso Mato Grosso.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Outubro de 2025

Edna Sampaio
Deputada Estadual